



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**  
**“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”**

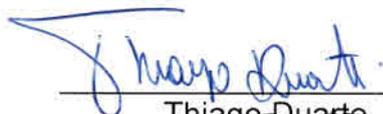
---

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA NO  
PLENÁRIO SIMEÃO WANDERLEY LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AMAJARI**

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no plenário Simeão Wanderley, Cito Av. Tepequém s/n, centro, Amajari-RR realizou-se a sessão ordinária da sexta legislatura sob a presidência do excelentíssimo vereador, Thiago Duarte. O senhor presidente solicita da primeira secretária que proceda a chamada dos vereadores para a verificação de quórum regimental. Estavam presentes os vereadores **Adriano Rodrigues, Diomedes Moreira, Edvilson Ribas, Ivonildo de Souza, Kleudson Wanderley, Francislandio Souza, Thiago Duarte e Vasti Santos**; vereador Jeronimo Cabral estava em falta justificada. Havendo quórum regimental, em nome de Deus e do povo de Amajari, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. O presidente solicita da primeira secretaria que realize a leitura da ata realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezoito. Vereador **Ivonildo de Souza** pede dispensa da continuação da leitura. O senhor presidente coloca a ata em votação simbólica, os que se levantarem, rejeitam e os que permanecerem como estão, aprovam; ata aprovada. Continuando os trabalhos; para o conhecimento de todos são lidas as respostas provenientes do executivo, referente as indicações dos vereadores. Posteriormente, a palavra é passada ao assessor jurídico da prefeitura, o advogado Flávio, para que o mesmo dê esclarecimentos sobre a cobrança da taxa de energia, conforme a Lei Nº 191/2018, tendo em vista que há uma constante reclamação de uma porção dos munícipes, pois está sendo cobrado a taxa em lugares em que não existe iluminação pública. Doutor Flávio explica que a contribuição faz parte de um leque de contribuições e tributos, dentro do código tributário nacional; é uma das formas de custeio para a melhoria da iluminação pública. Ainda refere que foram feitas algumas metas em relação ao cronograma de execução e a arrecadação, a qual a secretaria de infraestrutura vai se responsabilizar pelas melhorias. Em relação a contribuição de algumas localidades que não usufrui da iluminação pública, porém são taxados, o mesmo explica que quando se trata de tributação, as pessoas são tratadas de forma igualitária, o tributo é feito para todos, porém pode haver algumas isenções, no qual não foi colocada nesta lei. Portanto foi feita a avaliação do que poderia ser ajustado na lei, e vai ser proposta uma emenda que irá fixar as isenções de pessoas com baixa renda e daquelas não possuem a iluminação pública ou moram em áreas de zona rural. O assessor jurídico Flávio, ainda ressalta que já foi protocolado um ofício na Eletrobrás, solicitando a suspensão da cobrança da tarifa da iluminação pública. Vereador **Diomedes Moreira** pergunta ao assessor, se vai ter algum ressarcimento para essa população que contribuiu com essa tarifa, porém não tem o serviço de iluminação; o assessor Flávio responde que há essa possibilidade, porém não dá pra ser realizada do dia para a noite, ainda acrescenta que desde quando começou esse processo de tributação, a Eletrobrás não fez nenhum repasse à prefeitura para que assim seja possível a tentativa da devolução desse valor. Vereador **Adriano Rodrigues**, cita um exemplo de que em uma gestão que passou em Boa Vista, a taxa de esgoto só foi cobrada quando o esgoto já estava debaixo do solo; e faz uma indagação de como está sendo cobrada uma taxa se nem toda a Vila Brasil está iluminada; também cita a inadequação sobre o Projeto de Lei ser de São Paulo e aplicado

em Amajari, sendo corrigido em última hora. Termina sua fala relatando a importância de ser colocado um prazo de iluminação das vilas. O assessor refere que a iluminação pública é um processo demorado, tendo em vista o valor mínimo de arrecadação. Vereador **Adriano Rodrigues** pergunta sobre as comunidades que tem a energia, porém não há rede central. O doutor Flávio refere que já foi solicitada a suspensão da cobrança para as pessoas que não usufruem da iluminação pública, porém destaca que, pela falta de arrecadação, a iluminação chegará de maneira mais tardia que o previsto. Vereadora **Vasti Santos**, agradece a presença do assessor e destaca que a prefeitura não tem recurso próprio para iluminar a cidade de Amajari; lembra também que ela votou a favor desse projeto, pois achava que arrecadando poderia realizar a iluminação pública. Vereador **Edvilson Ribas**, diz que votou a favor do projeto, pois visualizou as comunidades do município todas iluminadas; fala que quer que os munícipes entendam que é preciso arrecadar para poder fazer o trabalho. Vereador **Adriano Rodrigues** salienta que houve alguns erros nas cobranças, pois em algumas taxas foram cobradas valores maiores do que o proposto, então pergunta se esse erro foi da Eletrobrás ou do executivo. O assessor responde que ainda não se deparou com alguma cobrança errônea, pois as pessoas que chegaram mostrando que a cobrança excedia, era mostrado que não estava errado. Ainda destaca que o município está em passos lentíssimos comparados aos outros municípios quando se fala em tributação, pois as gestões desses municípios entenderam que, para se manter é preciso arrecadar. Tendo em vista o avançar da hora e a confraternização dos dias das mães que já estava para se iniciar na Escola Estadual Ovídeo Dias de Souza, na qual os vereadores foram convidados e alguns doaram brindes, o vereador Ivonildo de Souza pede suspensão da sessão; portanto ficou decidido que os trabalhos da Casa seriam lidos em próxima sessão, exceto a leitura e votação de um Projeto de Lei encaminhado do Executivo que precisa ser votado em caráter de urgência. Continuando os trabalhos o vereador **Francislandio Souza**, pergunta se esse cadastro de área rural é feito pelo Executivo ou pela Eletrobrás. O assessor responde que a tarifa social é feita através na Anel. Diz que no momento que for aprovada a modificação da lei nº191/2018, será feito esse levantamento para que ocorra a isenção de pessoas de baixa renda. O presidente da câmara, **Thiago Duarte**, lembra que quando foi votado o projeto em nenhum momento especificava que a prefeitura cobraria em área rural ou em comunidades indígenas, dizendo que é preciso cobrar da maneira correta; encerra agradecendo a presença do assessor jurídico. **Votação do projeto: Projeto de Lei Nº002/2018** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criação de ação e remanejamento na natureza da despesa do orçamento vigente da prefeitura municipal de Amajari e dá outras providências" **Art. 1º** - "Fica o poder executivo municipal que autoriza a criação do programa criança feliz ao valor total de sessenta mil reais no orçamento corrente". Projeto colocado em votação nominal; projeto aprovado por unanimidade e será encaminhado ao executivo para as devidas providências. **Considerações Finais;** Vereador **Diomedes Moreira**, diz que é preciso tributar para que venha ter recurso em caixa para atender as demandas do município. Diz que sempre terá reclamações, citando de que quando estava escuro, reclamavam, quando esta iluminado, reclamam por que está sendo taxado. Vereador **Kleudson Wanderley**, diz que na situação do COSIP, temos que ficar triste por um ponto, pois vai demorar mais pra vermos o município todo iluminado; sugere que comissão faça um relatório de quem vai ser isento da taxa e quem não vai ser; pois pelo relatório da ANEL, basta ter calçada e água encanada que já se considera área urbana; também esclarece sobre boatos nas redes sociais de que a lei estava errada, dessa

forma, explana que analisou a lei de ponta a ponta e não tem ilegalidade, pois a prefeitura tem um jurídico que analisou a lei, e se for questionar no ministério público federal ou estadual, vão analisar se a lei está legal; se é moral ou imoral é outra situação. Vereador **Adriano Rodrigues**, cobra a situações que diz respeito a saúde no município, pois foi verificado a falta de medicamento controlado ( psiquiátrico e doenças crônicas) e tem pessoas precisando desse medicamento. Também relata sobre os rumores de que a unidade hospitalar será entregue para o Estado; se mostra preocupado. Fala que a ESCOLEGIS está vindo para o município e precisam de apoio de algum prédio da prefeitura para se instalarem, para tanto solicita aos nobres colegas que colaborem para sua implantação. Vereadora **Vasti Santos**, se pronuncia a respeito da fala do vereador Adriano sobre a saúde e diz que há muito tempo o hospital já está em responsabilidade do município, e que inclusive o secretário de saúde está entrando em ação contra o governo do Estado de Roraima por conta dos repasses atrasados do SAMU. Diz que o município está se responsabilizando por tudo no hospital de Amajari. Vereador **Ivonildo de Souza**, fala que nesta semana teve uma reunião com a diretora do turismo, Maria da Providencia, e na oportunidade já foi fiscalizado a construção da ponte, onde o construtor disse que essa semana a ponte já estará pronta. Vereador **Edvilson Ribas** diz que essa semana se iniciou a recuperação da estrada no Guariba; também discorre sobre a construção do posto de saúde na comunidade, construção essa oriunda de doações e de trabalho coletivo da comunidade. Vereador **Diomedes Moreira** relata que fez um ofício solicitando ao secretário de saúde a cópia integral do processo de reforma da academia de saúde, pois há relatos que a pintura custou mais de cento e quarenta mil reais e não obteve resposta. Nada mais havendo a ser tratado, o excelentíssimo presidente, deu por encerrada a presente sessão.



Thiago Duarte  
Presidente da Câmara Municipal de Amajari



Vasti Santos  
1º Secretária